CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 72/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) as tranças de cultura africana carregam uma bagagem ancestral muito forte;
b) muitas vezes o cabelo era trançado como um mapa com caminhos para os quilombos, assim como sementes para serem plantadas eram entrelaçadas ao cabelo para serem levadas aos quilombos;
c) já foram também utilizadas como ferramenta de sobrevivência durante o período da escravidão, e, hoje em dia, ainda continuam trazendo o significado de sobrevivência, apresentando-se como forma de atividade econômica para muitas pessoas negras;
d) esse tipo de penteado, além dos significados que carrega consigo, para as mulheres negras é forma de proteção e aceitação diante do impacto direto com o racismo estrutural presente na sociedade, interferindo na sua autoestima, segurança e identidade;
e) nos dias atuais, fazer tranças, além de transmitir o conhecimento ancestral, é uma fonte de renda para muitas pessoas negras;
f) os trancistas, como são chamados os que trabalham especificamente fazendo tranças, não podem ser vistos como cabelereiros, como acontece atualmente, já que suas atividades apresentam diferença gritante;
g) a linha tênue entre o entrelaçar das tranças do cabelo e o sentimento de autocuidado e reconstrução da autoestima de pessoas racializadas é uma das principais missões de um trancista, que, junto com seu trabalho, carrega a essência de um passado de muita coragem,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, encaminhar Mensagem de Projeto de Lei ao Congresso Nacional dispondo sobre o reconhecimento da atividade independente da Pessoa Trancista e sobre a criação do Código de Atividade Econômica, próprio da profissão, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna